

1.ª Sessão
APROVADO EM SESSÃO
Em 24/10/2019
Assinatura do Presidente



2.ª Sessão
APROVADO EM SESSÃO
Em 23/10/2019
Assinatura do Presidente

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

MENSAGEM Nº32/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva a A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA MARIA EGILDA DE ANDRADE MOURA (GILDA), NO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS, A REFERIDA RUA PASSA AO LADO DA CASA DO SENHOR ROSIEL E ENTRADA NO TERRRENO ONDE ERA A ANTIGA CERÂMICA, e dá outras providências.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Siriri, 23 de Setembro de 2019

José Almir dos Santos Barreto

Vereador-Autor

RECEBIDO
Em 23/09/2019
José Almir dos Santos
Assinatura



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

PROJETO DE LEI Nº 32 /2019

De 23 de Setembro de 2019

EMENTA: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA MARIA EGILDA DE ANDRADE MOURA (GILDA), NO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS, A REFERIDA RUA PASSA AO LADO DA CASA DO SENHOR ROSIEL E ENTRADA NO TERRENO ONDE ERA A ANTIGA CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ ALMIR DOS SANTOS BARRETO no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 32/2019, que dispõe sobre a denominação de nome da Rua MARIA EGILDA DE ANDRADE MOURA (GILDA), NO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS, a referida rua passa ao lado da casa do Senhor Rosiel e entrada no terreno onde era a antiga cerâmica e dá outras providências, esperando aprovação dos dignos pares que compõe este colegiado, nos termos que segue:

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA EGILDA DE ANDRADE MOURA (GILDA), a Rua do Conjunto Valdomiro Santos nesta cidade, referente ementa do projeto de lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Siriri, 23 de Setembro de 2019.

José Almir dos Santos Barreto

Vereador-Autor



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 32/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA MARIA EGILDA DE ANDRADE MOURA (GILDA), NO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS, AREFERIDA RUA PASSA AO LADO DA CASA DO SENHOR ROSIEL E ENTRADA DO TERRENO ONDE ERA A ANTIGA CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47. 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019


Tiago Santos Oliveira
Presidente


Jamisson dos Santos Cruz
Relator


Jussikarlos Silva Andrade

Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: em.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do **PROJETO DE LEI Nº 32/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA MARIA EGILDA DE ANDRADE MOURA (GILDA), NO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS, AREFERIDA RUA PASSA AO LADO DA CASA DO SENHOR ROSIEL E ENTRADA DO TERRENO ONDE ERA A ANTIGA CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019

Tiago Santos Oliveira
Presidente

Amisson dos Santos Cruz
Relator

Jussikarlos Silva Andrade
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: em.siriri@bol.com.br



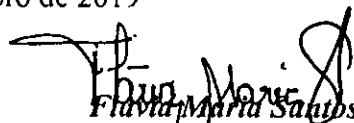
ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

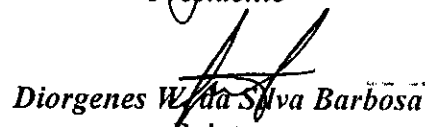
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do do **PROJETO DE LEI Nº 32/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA MARIA EGILDA DE ANDRADE MOURA (GILDA), NO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS, AREFERIDA RUA PASSA AO LADO DA CASA DO SENHOR ROSIEL E ENTRADA DO TERRENO ONDE ERA A ANTIGA CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,,** esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47. 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019


Flávia Maria Santos
Presidente


Diorgenes W. da Silva Barbosa
Relator


Edézio José de Moura
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: em.siriri@bol.com.br



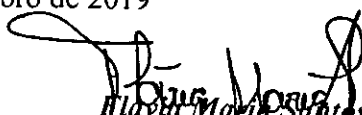
ESTDO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do do **PROJETO DE LEI Nº 32/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA MARIA EGILDA DE ANDRADE MOURA (GILDA), NO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS, AREFERIDA RUA PASSA AO LADO DA CASA DO SENHOR ROSIEL E ENTRADA DO TERRENO ONDE ERA A ANTIGA CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,,** esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019


Maria Maria Santos
Presidente


Diogenes da Silva Barbosa
Relator


Edézio José de Moura
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br